



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.298/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por convênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3360 de 20 de outubro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º** Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 128.109,26 (Cento e vinte e oito mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) a seguir discriminado:

## 6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.401,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	62.707,36
	Recurso: 1056 – Lei Paulo Gustavo	

## 7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
	Recurso: 4511 – Custeio Outros Programas Financiados P/ Transferência Fundo a Fundo	

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos repassados pelo Ministério da Cultura através da Lei Complementar nº 195/2022 e Ministério da Saúde para pagamento do Piso da Enfermagem conforme Lei Federal nº 14434/2022.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de outubro de 2023.

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
**Em: 20/10/2023**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 20 / 10 / 2023